

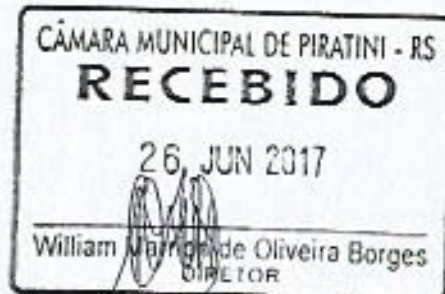


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395
Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260
e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

REQUERIMENTO

Assunto: Pedido de providências.

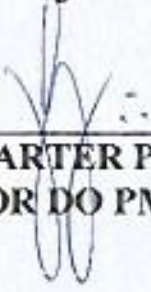


O Vereador abaixo firmado, no uso de suas atribuições legais, requer que, após tramitação regimental, seja encaminhada correspondência para:

Exm^o. Sr.
Vitor Ivan Gonçalves Rodrigues
Prefeito Municipal
Nesta Cidade

Venho através do presente requerer a V. Ex^a., que seja enviado a esta Casa projeto de Lei que Altera o Plano de Carreira do Magistério, para conceder gratificação pelo exercício de docência em classe multisseriada aos professores da Educação Infantil, conforme anteprojeto em anexo.


Sala das Sessões,
Piratini, 26 de junho de 2017.



JIMMY CARTER PORTO GONÇALVES
VEREADOR DO PMDB


REGISTRADO

Em 26/06/17


Jimmy Carter Porto Gonçalves
SECRETÁRIO

APROVADO

Em 26/06/17


Altino Alexis Reyes de Matos
PRESIDENTE





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

www.camarapiratini.rs.gov.br

ANTEPROJETO DE LEI Nº /2017

**ALTERA O ART. 33, DA LEI N. 524/2003
PARA CONCEDER A GRATIFICAÇÃO
PELO EXERCÍCIO DE REGÊNCIA DE
CLASSE MULTISSERIADA AOS
PROFESSORES DA EDUCAÇÃO
INFANTIL.**

VITOR IVAN GONÇALVES RODRIGUES,
Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Vereadores
aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o Art. 33, da Lei 524/2003, Plano de
Carreira do Magistério, passando a ter a seguinte redação:

“Art. 33 – A gratificação pelo exercício de docência
em classe multisseriada (séries iniciais) do Ensino Fundamental e da
Educação Infantil corresponde a 10% (dez por cento) do vencimento básico
da carreira básica do magistério.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário,
esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Piratini, em

**VITOR IVAN GONÇALVES RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL**

REGISTRADO

Em 26/06/17

Jimmy Carter Porto Gonçalves
SECRETÁRIO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

APROVADO

Em 26/06/17

Altino Alexis Reyes de Matos
PRESIDENTE





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

www.camarapiratini.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA:

O presente anteprojeto tem o objeto de conceder aos professores de educação infantil a mesma gratificação pelo exercício de regência de classe multisseriada concedida aos professores de ensino fundamental. Sendo que desde 2016 a educação infantil está sendo oferecida em todas as escolas do município.

Assim, os professores de educação infantil merecem receber esse adicional eis que tem de planejar aula para níveis diferentes recebendo por um.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395
Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260
e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

REQUERIMENTO

Assunto: Pedido de providências.



O Vereador abaixo firmado, no uso de suas atribuições legais, requer que, após tramitação regimental, seja encaminhada correspondência para:

Exmº. Sr.
Vitor Ivan Gonçalves Rodrigues
Prefeito Municipal
Nesta Cidade

Venho através do presente requerer a V. Exª., que regularize a situação das linhas de ônibus do transporte escolar das localidades Três Capões, Cocuruto, Coréia, Umbú, Estrada que vai para o Basílio, no 2º distrito, bem como a linha do 4º distrito, uma vez que os alunos estão sem poder frequentar as aulas devido a falta de transporte.

Sala das Sessões,
Piratini, 26 de junho de 2017.

JIMMY CARTER PORTO GONÇALVES
VEREADOR DO PMDB

REGISTRADO

Em 26/06/17

Jimmy Carter Porto Gonçalves
SECRETÁRIO

APROVADO

Em 26/06/17

Altino Alexis Reyes de Matos
PRESIDENTE





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

www.camarapiratini.rs.gov.br

REQUERIMENTO

Assunto: Pedido de informações.

O Vereador abaixo firmado, no uso de suas atribuições legais, requer que, após tramitação regimental, seja encaminhada correspondência para:

**Exmº. Sr.
Vitor Ivan Gonçalves Rodrigues
Prefeito Municipal
Nesta Cidade**

Venho através do presente requerer a V. Exª., que informe se existe algum débito deste Município com a Companhia Estadual de Energia Elétrica, discriminando os valores.

**Sala das Sessões,
Piratini, 26 de junho de 2017.**



**JIMMY CARTER PORTO GONÇALVES
VEREADOR DO PMDB**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

www.camarapiratini.rs.gov.br

REQUERIMENTO


Assunto: Pedido de informações.

O Vereador abaixo firmado, no uso de suas atribuições legais, requer que, após tramitação regimental, seja encaminhada correspondência para:

**Exmº. Sr.
Vitor Ivan Gonçalves Rodrigues
Prefeito Municipal
Nesta Cidade**

Venho através do presente requerer a V. Exª., que informe qual o andamento do sinal digital da RBS.

**Sala das Sessões,
Piratini, 26 de junho de 2017.**



**JIMMY CARTER PORTO GONÇALVES
VEREADOR DO PMDB**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395
Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260
e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

REQUERIMENTO

Assunto: Pedido de providências.



O Vereador abaixo firmado, no uso de suas atribuições legais, requer que, após tramitação regimental, seja encaminhada correspondência para:

**Exmº. Sr.
Vitor Ivan Gonçalves Rodrigues
Prefeito Municipal
Nesta Cidade**

Venho através do presente requerer a V. Exª., que tome providências na Rua 20 de Setembro, com relação aos bueiros, a fim de que seja possível o escoamento da água sem danos erosivos, uma vez que quando chove desagua na propriedade do Sr Mauro Luiz, localizado aos fundos da casa nº 460, causando grande transtornos naquele local, podendo comprometer os imóveis dos moradores.

Sala das Sessões,
Piratini, 26 de junho de 2017.

**JIMMY CARTER PORTO GONÇALVES
VEREADOR DO PMDB**

REGISTRADO

Em 26/06/17

**Jimmy Carter Porto Gonçalves
SECRETÁRIO**

APROVADO

Em 26/06/17

**Altino Alexis Reyes de Matos
PRESIDENTE**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395
Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260
e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

REQUERIMENTO

Assunto: Envio de Correspondência.



O Vereador abaixo firmado, no uso de suas atribuições legais, requer que, após tramitação regimental, seja encaminhada correspondência para:

Ilmo. Sr.
Carlos Alberto da Rosa Reyes
Secretário Municipal de Infraestrutura e Logística
Nesta Cidade

Vimos através do presente requerer a V. S^ª., que determine seja feito patrolamento e encascalhamento no Corredor do Rato, no lugar denominado "Faxina", 5º distrito, neste município.

Sala das Sessões,
Piratini, 26 de junho de 2017.

JIMMY CARTER PORTO GONÇALVES
VEREADOR DO PMDB

REGISTRADO
Em 26/06/17

Jimmy Carter Porto Gonçalves
SECRETÁRIO

MARCIAL LUCAS GUATUCCI
VEREADOR DO PMDB

APROVADO
Em 26/06/17

Altino Alexis Reyes de Matos
PRESIDENTE





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395
Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260
e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

REQUERIMENTO



Assunto: Envio de Correspondência.

O Vereador abaixo firmado, no uso de suas atribuições legais, requer que, após tramitação regimental, seja encaminhada correspondência para:

Ilmo. Sr.
Carlos Alberto da Rosa Reyes
Secretário Municipal de Infraestrutura e Logística
Nesta Cidade

Vimos através do presente requerer a V. S^a., que determine seja feito patrolamento, encascalhamento e demais reparos na estrada da Venda da Lata, passando pelo Alto da Serra, em direção ao 3^o distrito uma vez que as estradas referidas estão em péssimas condições.

Sala das Sessões,
Piratini, 26 de junho de 2017.

APROVADO
Em 26/06/17

Altino Alexis Reyes de Matos
PRESIDENTE

REGISTRADO
Em 26/06/17

Jimmy Carter Porto Gonçalves
SECRETÁRIO

JIMMY CARTER PORTO GONÇALVES
VEREADOR DO PMDB

MAURO CASTRO
VEREADOR DO PMDB

